

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 247/2023/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50, sediada: Estrada da Providencia, nº 602, BOX 3 e 4, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.130-670, Cidade: Ananindeua, Estado: PA, Telefone: (91) 98582-9870, E-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Representante Legal: Srª. Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, brasileira, empresária, portadora do RG 6035976 PC/PA e CPF: nº 001.676.292-47, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 2.925,00 (Dois Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
0024	SELETA DE LEGUMES. CONTENDO BASICAMENTE ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 280 G.	LT	3.000	750	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.925,00</b>

**2. CLAUSULA TERCEIRA**

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 3. CLAUSULA TERCEIRA

#### 3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

### 4. CLAUSULA QUARTA

#### 4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

### 5. CLAUSULA QUINTA

#### 5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ângela Lima da Silva  
Secretária Municipal  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira  
Empresária  
R C V R de Oliveira Ltda  
CNPJ Nº 15.300.567/0001-50  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_